

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 005

Concede Gratificação Mensal por Representação a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação Mensal por Representação, percentual de 50% (cincoenta por cento), sobre o CC-01, aos servidores abaixo:

<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>
Mu Oshima.....	Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo
ia das Dores Aguiar Donha.	Secretária de Fazenda
eme Pozzobon.....	Secretário de Serviços Rodoviários
so Luiz Pozzobon.....	Diretor-Presidente do SERAUPA

A Gratificação acima é concedida a contar de (primeiro) de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 020 / 86  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 191 / 84  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UM JARA NA ILUSTRADO  
n.º 1.297 de 28/01/84  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO